



MTR

Sistema Estadual de Manifesto
de Transporte de Resíduos

Cadastro de servidores de Prefeituras e outros órgãos públicos para acesso ao perfil técnico do Sistema MTR-MG

Além do acesso realizado pelos usuários de que trata o art. 4º da Deliberação Normativa COPAM nº 232/2019, visando cumprir suas obrigações, o sistema MTR-MG possibilita o acesso a uma interface diferente, onde técnicos do SISEMA, prefeituras mineiras (notadamente, órgãos ambientais, de limpeza urbana e vigilância sanitária) e outros órgãos públicos de fiscalização podem visualizar relatórios técnicos e listagens sobre os resíduos movimentados por meio do sistema, produzidos com base nos dados que os usuários informam nos MTRs, CDFs e DMRs. Dessa forma, o sistema pode ser uma ferramenta importante para monitoramento e fiscalização por parte desses órgãos visando a melhoria da gestão de resíduos.

Caso seja de interesse acessar o perfil técnico do Sistema MTR-MG, visando acompanhamento e fiscalização do fluxo de resíduos no âmbito das atribuições de seu órgão, o servidor deve preencher um termo de confidencialidade, no qual deve atestar ciência quanto à responsabilidade no uso dos dados disponíveis no sistema - garantindo que estes não sejam usados ou divulgados para outras funções que não a gestão ambiental -, e quanto à necessidade de comunicar à Semad caso venham se desligar da função exercida.

O termo de confidencialidade a ser preenchido para cadastro como técnico no Sistema MTR-MG está disponível para *download* em: <https://tinyurl.com/Termo-de-confidencialidade>

MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



MTR

Sistema Estadual de Manifesto
de Transporte de Resíduos

O termo de confidencialidade, preenchido e assinado, deve ser encaminhado via processo SEI (documento com nível de **acesso "Restrito"**) para a unidade DREI/Semad, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O servidor pode encaminhar o documento preenchido digitalizado ou inserir o conteúdo do termo em um documento SEI do tipo "Termo de confidencialidade", preenchê-lo e assiná-lo no próprio SEI.

Caso o órgão em questão não tenha acesso ao SEI, a solicitação de acesso ao perfil técnico pode ser realizada por e-mail, devendo o termo de confidencialidade ser assinado e digitalizado em formato PDF e encaminhado como anexo do e-mail de solicitação. Esse e-mail deve ser enviado à Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais, no e-mail karine.marques@meioambiente.mg.gov.br.

Caso haja mais de um servidor do mesmo órgão/setor a enviar a solicitação com os termos de confidencialidade, todos os termos podem ser encaminhados no mesmo processo SEI ou, no caso de não haver acesso ao SEI, em um mesmo e-mail de solicitação para a Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais (DREI/Semad).

Equipe DREI/Semad

MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.